



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA N.º 401, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n.º 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do MPDFT, conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/P6J 02/OUT/2015 17:53 0009138

Altere este 3273-1
Publicada em 05/10/15
Esta cópia confere com o original



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº , DE DE SETEMBRO DE 2015

SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO			
DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIGLA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ
ASSESSORIAS TÉCNICAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ	ASSESSORIAS TÉCNICAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		APGJ
Assessor Especial de Imprensa	CC-05		Assessor Chefe Especial de Imprensa	CC-05	
Assessor Especial de Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-05		Assessor Chefe Especial de Procuradoria-Geral de Justiça II	CC-05	
VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		VPGJ	VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		VPGJ
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS		CEMA	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS		CEMA
SETOR DE GERENCIAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA DELITOS DE MEIO AMBIENTE, ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO PÚBLICO		SETEMA	SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA DELITOS DE MEIO AMBIENTE, ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO PÚBLICO		SETEMA